

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CÂMARA 2024

Através do presente, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente com a contabilidade do Poder Executivo.

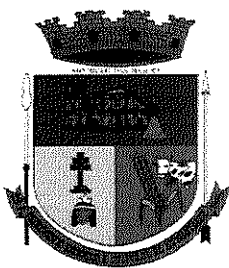
Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 1.849.000,00 os quais representavam 3,00% do total da despesa fixada para o município.

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, que é de 7.056 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior. Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 2,96% sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 18/2021 do TCE/RS, representou 35,47% do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, **abaixo** do limite estabelecido.



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camaraomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



As despesas executadas deram-se na manutenção da atividade legislativa e também na realização de investimentos, sendo o total executado (liquidado) de R\$ 1.394.135,33 representando 2,27% do total das despesas liquidadas do município.

A despesa ficou assim distribuída:

Natureza da Despesa	Valor liquidado (R\$)
Subsídios	492.535,83
Remuneração de servidores	506.166,31
Obrigações Patronais	61.562,30
Contribuições Patronais	91.138,95
Indenizações Trabalhistas	18.135,73
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	24.119,55
Diárias	14.988,81
Material de Consumo	20.687,89
Material de Distribuição Gratuita	840,00
Passagens e Despesas com Locomoção	12.027,68
Outros Serviços de Terceiros	60.004,63
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	47.678,60
Auxílio-alimentação	35.778,02
Obrigações Tributárias e Contributivas	331,03
Indenizações e Restituições	1.150,00
Equipamentos e Material Permanente	6.990,00
Total	1.394.135,33

Como pode se verificar, **a maior parte** dos recursos foi aplicada no custeio de despesas com subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e serviços de terceiros.

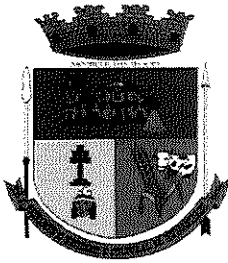
No que tange aos gastos com pessoal, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 2,17% da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o **atendimento** do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores, entendida esta como a despesa com subsídios, verba de Representação e encargos sociais incidentes sobre a



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camarasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



remuneração dos vereadores, na forma do art. 29, VII da Constituição Federal, atingiu o montante de R\$ 492.535,83 o qual representa 1,05% da Receita do Município. Assim, verifica-se que o percentual apurado ficou **abaixo** do limite constitucional estabelecido no art. 29, inciso VII da Constituição.

Quanto a inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, ao final do exercício em exame, verificou-se que o total de empenhos a liquidar foi de R\$ 8.350,00 e o total de empenhos liquidados a pagar foi de R\$ 6.194,41. Este valor foi inscrito em restos a pagar processados. Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações a pagar do Poder Legislativo, com a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2023

RECURSO	DISPONÍVEL 31/12	A PAGAR 31/12	SALDO
500 – Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 14.544,41	R\$ 14.544,41	R\$ 0,00
862 – Recursos de Depósitos de Terceiros	R\$ 5.096,52	R\$ 5.096,52	R\$ 0,00
869 – Outros Recursos Extraorçamentários	R\$ 1.123,55	R\$ 1.123,55	R\$ 0,00
Total	R\$ 20.764,48	R\$ 20.764,48	R\$ 0,00

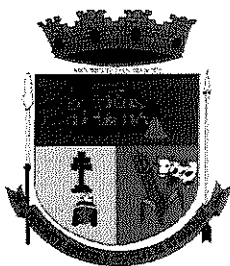
Analisando-se o quadro acima, verifica-se a **suficiência** financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 3.097/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2024, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução das



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camarasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



metas, quando confrontadas com a previsão da LDO, pode ser visualizada no seguinte quadro (elaborar um quadro para cada programa de governo executado pelo legislativo):

Programa	0100		<<identificação do programa proposto no PPA e LDO>> GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		
	Unidade de Medida	PPA	LDO	LOA	Valor executado (liquidado)
Manutenção das Atividades Legislativas		R\$ 1.758.950,00	R\$ 1.758.950,00	R\$ 1.758.950,00	R\$ 1.328.604,92
Auxílio Cartão Alimentação do Legislativo		R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 35.778,02
Contribuições a Associações e Federações		R\$ 30.450,00	R\$ 30.450,00	R\$ 30.450,00	R\$ 27.248,00
Eventos e Homenagens		R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 2.504,39

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;

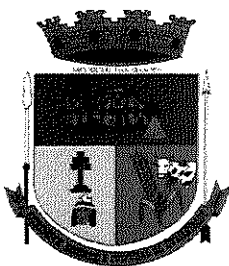
c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camarasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



e) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da Resolução nº 113/2018;

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2024, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de São Miguel das Missões reuniu-se num total de 050(Cinquenta) sessões, assim distribuídas:

048(quarenta e oito) Sessões Ordinárias;

001(uma) Sessão Extraordinária;

001(uma) Sessão Solene.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

001(um) Decreto Legislativo foi aprovado pelo Plenário e promulgado;

002(duas) Resoluções aprovadas pelo Plenário e promulgada;

089(oitenta e nove) Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:

Todos aprovados, sendo 001(um)com emendas;

002(dois) projetos de Leis, foram Arquivados pelo Legislativo Municipal;

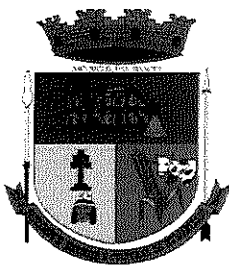
Não houve projetos rejeitados;

002(dois) Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo, sancionados pelo Executivo;



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camarasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



Não Houve vetos apreciados.

013 (treze) Correspondências (ofícios) foram expedidas;

006 (seis) Ofícios foram recebidos do Poder Executivo Municipal;

197 (cento e noventa e sete) Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo que nenhuma foi rejeitada pelo plenário;

003 (três) Pedidos de Informações foram encaminhados ao Poder Executivo, sendo que nenhum está pendente de resposta;

002 (dois) Requerimentos apresentados, sendo que nenhum foi indeferido.

ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

049 (quarenta e nove) reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e Pareceres, sendo elaborados 049 (quarenta e nove) pareceres;

049 (quarenta e nove) reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, sendo elaborados 049 (quarenta e nove) pareceres;

07 (oito) audiências públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:

003 (três) - apresentação dos Relatórios Trimestrais da Saúde;

003 (três) - avaliação das Metas Fiscais;

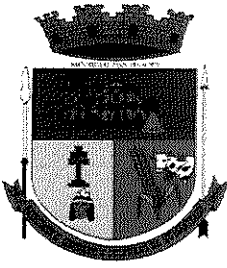
001 (uma) - Apresentação dos Projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento;

007 (sete) Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara;



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camarasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



Não foram encaminhadas Moções de Congratulações e de Votos de Pesar em nome do Poder Legislativo Municipal;

Não foi instalada Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos.

Destacamos, também, os eventos, reuniões, seminários, assembleias, cursos de aperfeiçoamento e audiências das quais participaram os vereadores, com destaque para o seguinte:

O Ver. Pedro Mothci do Nascimento viajou à Porto Alegre – RS, Audiência com o Secretário Estadual de Agricultura, no dia 07.02.2024.

O Ver. Eduardo dos Santos viajou à Porto Alegre – RS, para participar do curso sobre revisão e atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno, promovido pelo INLEGIS, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2024.

O Ver. Eduardo dos Santos viajou à Porto Alegre – RS, para participar do Seminário de qualificação dos agentes políticos, promovido pela AGAP, no período de 19 a 22 de março de 2024.

O Ver. Eduardo dos Santos viajou à Brasília – DF, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, no período de 23 a 26 de abril de 2024.

O Ver. Eduardo dos Santos viajou à Porto Alegre – RS, para participar do curso sobre Eleições Municipais de 2024: Limitações impostas aos agentes políticos, promovido pelo INLEGIS, no período de 09 a 12 de julho de 2024.

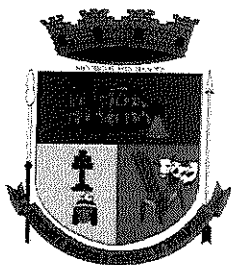
O Ver. Pedro Mothci do Nascimento viajou à Porto Alegre – RS, Audiência com Deputados Federais e Estaduais, no dia 11.11.2024.

O Ver. Pedro Mothci do Nascimento viajou à Porto Alegre – RS, Audiência com Deputados Federais e Direção dos Correios, no período de 25 e 26 de novembro de 2024.



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camarasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



O Ver. Giloé Brizola viajou à Porto Alegre – RS, para participar do XXVII Encontro Missioneiro de Vereadores, promovido pela ALM, no período de 04 a 06 de dezembro de 2024

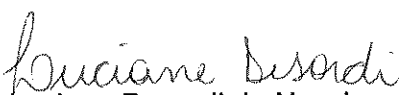
Informamos que, durante o exercício de 2024, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador Luis Carlos dos Santos, tendo como Vice-Presidente o Vereador Pedro Mothci do Nascimento, 1º Secretário Vereador Diego Villani e 2º Secretário Vereador Clodomiro Jesus de Abreu. O Vereador Luis Carlos dos Santos renunciou à presidência a contar de 01 de julho de 2024, sendo eleito para o cargo o Vereador Deroci Portela Braga.

Exerceram a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Missões, durante o Exercício Financeiro de 2024, o Vereador Luis Carlos dos Santos Presidente 01.01.2024 a 22.01.2024 e do 24.01.2024 a 30.06.2024. O Vereador Pedro Mothci do Nascimento – Presidente em Exercício de 22.01.2024 a 23.01.2024. O Vereador Deroci Portela Braga – Presidente: 01.07.2024 a 02.12.2024 e do 06.12.2024 a 31.12.2024. O Vereador Pedro Mothci do Nascimento – Presidente em Exercício de 02.12.2024 a 05.12.2024

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de São Miguel das Missões no exercício de 2024, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra - se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto à Câmara Municipal.

É o que tenho a relatar.

São Miguel das Missões, 17 de março de 2025


Ver^a. Luciane Desordi do Nascimento
Presidente da Câmara



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camaraomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



RELATÓRIO E PARECER
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
CONTAS ORDINÁRIAS - PODER LEGISLATIVO

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de SÃO MIGUEL DAS MISSÕES vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas ordinárias do Poder Legislativo, relativos ao exercício de 2024, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra "b" da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2.152/2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.975/2013, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 125 de 2017, Greice Wentz, cargo efetivo de Controladora Interna com dedicação exclusiva; Darline Dalla Porta, Portaria nº 180/2023, servidora efetiva no cargo de técnica contábil designada membro da Unidade Central de Controle Interno.

Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado, foram objeto de verificação os seguintes fatos/ocorrências:

- a) Análise do atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual;
- b) Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias;
- c) Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos;



- d) Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências;
- e) Confiabilidade das demonstrações contábeis;
- f) Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e
- g) Demais temas relevantes.

1. Análise do atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual

A análise apresentada a seguir consiste na opinião externada por este órgão de Controle Interno com base nas informações contidas nos Relatórios Contábeis, exercício de 2024.

O Poder Legislativo recebeu R\$ 1.858.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e oito reais), em forma de repasses do duodécimo; realizando a devolução de R\$ 455.593,42 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), ao Poder Executivo.

A despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 1.402.485,33 (um milhão, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo inscritos em restos a pagar, não processados e processados, os valores de R\$ 8.350,00 e R\$ 6.194,41, respectivamente. Havendo disponibilidade financeira, no valor de R\$ 20.764,48.

2. Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias



A análise sobre as conciliações bancárias demonstrou a regularidade das conciliações bancárias e sua tempestividade. O registro da movimentação financeira do Poder Legislativo é realizado pelo setor de tesouraria, do Executivo.

Conta Contábil	Conta Bancária	Saldo contábil	Saldo bancário
1.1.1.1.1.19.02.19	5770-3	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.12.03	04.071096.0-4	14.544,41	14.544,41
1.1.1.1.1.19.12.04	04.113303.0-5	1.123,55	1.123,55
1.1.1.1.1.19.12.06	04.113448.0-2	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.06.01.18	5770-3 (A)	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.06.02.05	04.071096.0-4 (A)	0,00	0,00
1.1.1.3.1.01.00.02	6.447-5	5.096,52	5.096,52

3. Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos

Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendimentos dos servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Vereadores).

4. Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências.



Houve a nomeação de comissão de servidores especialmente designados para realização do inventário anual de bens patrimoniais, formalizado por ata de encerramento.

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foram auditados os sistemas de almoxarifado e de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

a) Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial à Contadoria;

b) Quando os bens são tombados, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando-se carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência;

c) Foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, cuja ata datada de 30 de dezembro de 2024, sendo encaminhada ao Controle Interno para análise.

5. Confiabilidade das demonstrações contábeis

Os registros contábeis do Poder Legislativo são realizados pelo setor de contabilidade do Poder Executivo. A análise das demonstrações atende as características da informação contábil, com pressupostos de confiabilidade e tempestividade.



6. Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo.

Trânsito em julgado em 02 de fevereiro de 2024, referente ao processo nº 000955-0200/22-7, contas ordinárias, exercício 2022, regulares.



PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram cumpridos.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência das ações do Poder Legislativo, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

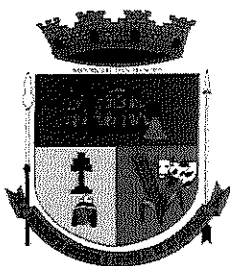
São Miguel das Missões/RS, 25 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 GREICE WENTZ
Data: 25/03/2025 16:38:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GREICE WENTZ
Controladora Interna

Documento assinado digitalmente
 DARLINE DALLA PORTA
Data: 25/03/2025 17:01:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DARLINE DALLA PORTA
Membro do Controle Interno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 833, de 2008, art. 5º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

São Miguel das Missões (RS), 17 de março de 2025.

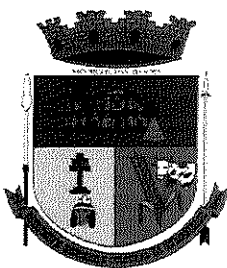
Verª. Luciane Desordi do Nascimento
Presidente do Legislativo

Serv. Marta Luzia Gonçalves
Diretora Administrativa



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camarasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

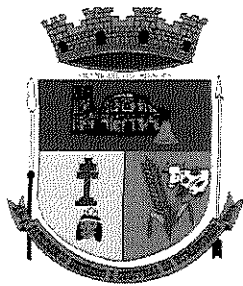
DECLARAMOS, em razão do disposto na Resolução nº 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que NÃO foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no Poder Legislativo do Município de São Miguel das Missões – RS.

São Miguel das Missões – RS, 17 março de 2025.


Ver^a. Luciane Desordi do Nascimento
Presidente do Poder Legislativo
CPF: 025.749.090-62



Uma viagem inesquecível
Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camarasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



ATA DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2024

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Missões, reuniram-se as servidoras Vanessa Steinhorst, nomeada pela Portaria nº 108/2023 para compor a Comissão de Inventário de bens permanentes e as servidoras Marta Luzia Gonçalves e Solange de Vargas, para registrar o andamento do Inventário Patrimonial do Poder Legislativo. Inicialmente foi realizada a conferência dos bens patrimoniais da Câmara, feitas as transferências internas necessárias e emitido os respectivos Termos de Responsabilidade que foram devidamente assinado pelos responsáveis. Ressaltamos que os bens patrimoniais nº 990038 (fogão a gás consul branco), 990075 (impressora Ricoh 201 spf), 101040006 (balcão de madeira com pia), 101190084 (mesa de escritório), 101190085 (mesa de escritório), 101190086 (mesa de escritório), 101200079 (mesa de cozinha dobrável), 101310009 (gaveteiro de cozinha), 101360001 (aéreo de cozinha), 101370009 (Impressora Multifuncional Ricoh MP201) estavam constando indevidamente no sistema, pois já havia sido solicitado e realizado a transferência desses bens (tanto física como no sistema informatizado), por isso, informamos a responsável Ellen do sistema de patrimônio da ABASE, a qual realizou o ajuste no sistema dos bens acima referidos. Além disso, verificamos também que o bem patrimonial de nº 101080260 (cadeira de escritório secretária) também constou equivocadamente no sistema, pois já havia sido informado que este bem não havia sido localizado, portanto, seguindo orientação da ABASE foi realizada a transferência para o Executivo Municipal órgão 459 (sucata mobiliário), conforme Termo de Transferência. Informamos por fim, que as servidoras realizaram a conferência dos bens in loco, sala por sala, conforme estão registrados e alocados os bens patrimoniais no sistema web, tendo sido localizados todos os bens patrimoniais deste Órgão, totalizando 288 bens patrimoniais no valor total de R\$ 1.030.497,48 (Um milhão, trinta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) conforme Relatório de Saldo de Contas em anexo. Estiveram presentes para acompanhamento do trabalho, durante o inventário, as servidoras Greice Wentz e Darline Dalla Porta. Sem mais, assinam esta ata os presentes.

Vanessa Steinhorst, Marta Luzia Gonçalves, Solange de Vargas, Darline Dalla Porta, Greice Wentz



Uma viagem inesquecível

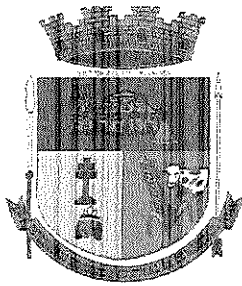


Data: 15/05/2024
Hora: 14:38:02

Relatório de Saldo de Contas

Data Inicial das Movimentações: 01/05/2024 - Data Final das Movimentações: 15/05/2024; Entidade: 2

Código	Código Estruturado	Descrição da Conta	Tipo de Conta	Entradas		Transf. entrada Transf. saída	Valorização		Anterior
				Saídas			Desvalorização		Saldo da Conta
24	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	Movéis	0,00		33,80	0,00		6.708,99
56	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	Movéis	0,00		33,80	0,00		6.708,99
36	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Movéis	0,00		0,00	0,00		493,35
27	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	Movéis	0,00		0,00	0,00		493,35
37	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	Movéis	0,00		0,00	0,00		19.507,17
40	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	Movéis	0,00		0,00	0,00		19.507,17
35	1.2.3.1.1.03.04.00.00.00	UTENSILIOS EM GERAL	Movéis	0,00		1.203,33	0,00		2.051,26
34	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Movéis	0,00		1.277,49	0,00		2.051,26
46	1.2.3.1.1.04.06.00.00.00	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	Outros	0,00		62,41	0,00		213,97
17	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00	EDIFICIOS	Imovéis	0,00		62,41	0,00		213,97
TOTAIS DO RELATÓRIO				Entradas: Saídas:	0,00 0,00	Transf. Entrada: Transf. Salda:	Valorização: Desvalorização:	Saldo: Anterior:	1.030.497,48 1.030.571,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



ATA Nº 02/2024

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Missões, reuniram-se as servidoras Vanessa Steinhorst, nomeada pela Portaria nº 108/2023 para compor a Comissão de Inventário de bens permanentes e as servidoras Marta Luzia Gonçalves e Solange de Vargas, para registrar que o inventário patrimonial da Câmara foi realizado no mês de maio de 2024 e que as servidoras realizaram a conferência dos bens in loco, sala por sala, conforme estão registrados e alocados os bens patrimoniais no sistema web, tendo sido localizados todos os bens patrimoniais deste Órgão. Informamos ainda que no período de 01.12.2024 a 31.12.2024 o patrimônio do Poder Legislativo Municipal conta com um valor total de R\$ 1.017.566,16 (Hum milhão, dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) conforme Relatório de Saldo de Contas em anexo. Sem mais, assinam esta ata os presentes.

*Marta Luzia Gonçalves, Vanessa Steinhorst,
Solange de Vargas, Denine Osório Porto, G. W. J.*



**ROTA
MISSÕES** *Uma viagem inesquecível*



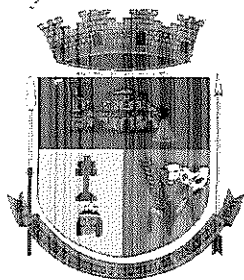
Sistema de Controle de Patrimônios
Relatório de Saldo de Contas

Data Inicial das Movimentações: 01/12/2024 - Data Final das Movimentações: 31/12/2024; Entidade: 2

Data: 06/03/2025

Hora: 10:29:25

Código	Código Estruturado	Descrição da Conta	Tipo de Conta	Entradas		Transf. entrada	Valorização	Anterior
				Salidas	Salidas		Desvalorização	Saldo da Conta
24	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	Móveis	1.600,00	0,00	800,00	0,00	6.219,69
						800,00	80,56	7.739,13
56	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	483,35
						0,00	0,00	493,35
36	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	17.633,62
						0,00	233,27	17.400,35
27	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,85
						0,00	2,33	2.032,62
37	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	213,97
						0,00	0,00	213,97
40	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	MOBILIARIO EMGERAL	Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	31.738,74
						0,00	159,84	31.578,87
35	1.2.3.1.1.03.04.00.00.00	UTENSILIOS EMGERAL	Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	6.121,36
						0,00	1,88	6.119,51
34	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424,22
						0,00	0,00	3.424,22
46	1.2.3.1.1.04.06.00.00.00	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	967,67
						0,00	0,00	967,67
17	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00	EDIFICIOS	Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	948.914,25
						0,00	1.317,78	947.596,47
TOTAIS DO RELATÓRIO				Entradas: 1.600,00	Transf. Entrada: 800,00	Valorização: 0,00	Saldo: 1.017.566,16	
				Salidas: 0,00	Transf. Salda: 800,00	Desvalorização: 1.795,66	Anterior: 1.017.761,82	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



ATA DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO 2024

Ata do ano de 2024 - Estoque de bens de consumo - Durante o mês de dezembro de 2024 realizou-se a contagem física dos materiais em estoque no almoxarifado da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Missões, pelas servidoras Vanessa Steinhorst, Auxiliar Legislativo; Marta Luzia Gonçalves, Auxiliar Legislativo; Solange de Vargas, servente; Greice Wentz, Controladora Interna e Darline Dalla Porta, Técnica Contábil. Realizando a conferência entre os lançamentos do sistema informatizado de controle de estoque, com o existente no estoque físico. Informamos que mensalmente é realizado a conferência física e atualização do estoque existente, com o lançamento de eventuais entradas e saídas de produtos (materiais de consumo) e que também é realizado mensalmente a conferência entre saldos existentes no sistema estruturado de almoxarifado e os valores contábeis, com a emissão dos relatórios correspondentes. Ressaltamos que no dia 31 de dezembro de 2024 o saldo total de bens de consumo existente é de R\$ 15.468,76 (quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), com um total de 106 (cento e seis) itens lançados no sistema de almoxarifado da Câmara Municipal de Vereadores. Segue anexo Balancete Mensal do Almoxarifado referente ao mês de dezembro de 2024. Sem mais, assinam esta ata os presentes.

Vanessa Steinhorst, Marta Luzia Gonçalves, Solange de Vargas, Greice Wentz, Darline Dalla Porta



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000



SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Almox - Administração de Materiais
Balancete Mensal do Almoxarifado
Período: 01/12/2024 á 31/12/2024

Data: 27/12/2024

Hora: 10:27:21

Página 1 de 1

Cód.	Desc. Produto	Estoque Anterior		Entradas		Saídas		Saldo	
		Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Depósito:	000002 CÂMARA DE VEREADORES								
Secretaria:	000014 Camara de Vereadores								
Grupo:	000003 MATERIAL DE CONSUMO								
Grupo Itens = 33		298,00	6.116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00	6.116,53
Grupo:	000004 GENEROS ALIMENTICIOS								
Grupo Itens = 9		217,00	971,85	0,00	0,00	0,00	0,00	217,00	971,85
Grupo:	000009 MATERIAL DE EXPEDIENTE								
Grupo Itens = 64		5.555,00	8.380,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.555,00	8.380,38
Secretaria Itens = 106		6.070,00	15.468,76	0,00	0,00	0,00	0,00	6.070,00	15.468,76
Deposito Itens = 64		6.070,00	15.468,76	0,00	0,00	0,00	0,00	6.070,00	15.468,76
Total Itens = 106									

	Qtde	Valor
Estoque Anterior:	6.070,00	15.468,76
Entradas:	0,00	0,00
Saídas:	0,00	0,00
Saldo Atual:	6.070,00	15.468,76

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 27/12/2024.

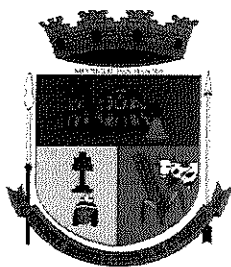
Comunicamos a Movimentação do Almoxarifado do período de 01/12/2024 à 31/12/2024 do corrente exercício.

Representante Legal

22/12/2025
Recebi em

Assinatura do Contador

Vanessa Steinhorst
Auxiliar Legislativo
Portaria Nº 322/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade

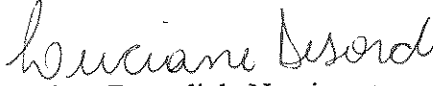


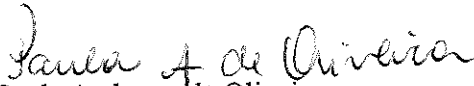
DECLARAÇÃO

Eu, Darline Dalla Porta, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob nº 013.887.100-05, inscrita no CRC/RS sob nº 085966/O-2, residente e domiciliada na Rua Porfírio Rodrigues Braga - nº 137, Centro, São Miguel das Missões - RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a legislação vigente, venho por meio desta, **DECLARAR**, que no **exercício de 2024**, foram realizadas as conciliação das contas bancárias da Câmara de Vereadores de São Miguel das Missões.

São Miguel das Missões, 18 de março de 2025.


Darline Dalla Porta
Técnica Contábil


Luciane Desordi do Nascimento
Presidente


Paula Andressa de Oliveira
Tesoureira



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camarasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CÂMARA DE VEREADORES SMM 2024

BANKSUL

CONTAS TCE							
CODIGO CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO CONTA CONTABIL	CONTA BANCÁRIA	TIPO DE CONTA	SALDO CONTABIL	SALDO EXTRATO BANCARIO	DIFERENÇA	OBSERV.
75	CÂMARA DE VEREADORES	04.071098-04	CORRENTE	R\$ 14.544,41	R\$ 14.544,41	0	0
259	CÂMARA DE VEREADORES	04.071098-04	APLICAÇÃO	R\$ -	0	0	0
905266	IPERGS CÂMARA DE VEREADORES	04.113303.0-5	CORRENTE	R\$ 1.123,55	R\$ 1.123,55		
TOTAL				R\$ 15.667,96	R\$ 15.667,96		

BANCO DO BRASIL

CONTAS TCE							
CODIGO CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO CONTA CONTABIL	CONTA BANCÁRIA	TIPO DE CONTA	SALDO CONTABIL	SALDO EXTRATO BANCARIO	DIFERENÇA	OBSERV.
12556	CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL	5770-3	CORRENTE	R\$ -	0	0	0
260	CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL	5770-3	APLICAÇÃO	R\$ -	R\$ -	0	0
906205	DEPOSITO DE TERCEIROS CÂMARA DE VEREADORES SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	6447-5	CORRENTE	R\$ 5.096,52	R\$ 5.096,52	0	0
TOTAL				R\$ 5.096,52	R\$ 5.096,52		

TOTAL GERAL

R\$ 20.764,48

<i>Paula A. de Oliveira</i> PAULA A. DE OLIVEIRA- TESOUREIRO	<i>Darlene Dalla Porta</i> DARLENE DALLA PORTA-CONTADOR
--	---

<i>Luciane Desordi</i> LUCIANE DESORDI DO NASCIMENTO- PRESIDENTE
--